



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
**BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA**  
Fone: 3366-9507 – email: [bu@ufc.br](mailto:bu@ufc.br)

REQUISITOS E PROCEDIMENTOS PARA A FLEXIBILIZAÇÃO DE JORNADA  
Anexo à Portaria BU nº 51, de 08/12/2017

A Comissão para Flexibilização de Jornada, da BU deverá emitir parecer, considerando os seguintes requisitos cumulativos indispensáveis para a concessão de flexibilização, de acordo com a Portaria nº 3466, de 17 de agosto de 2017.

**Requisitos:**

I – Servidor não exercer Função Gratificada.

II – O serviço exigir atividade contínua de regime de turnos ou escalas, em período igual ou superior a 12 (doze) horas ininterruptas.

III – Em função de atendimento ao público.

1. No contexto da UFC, entende-se que o conceito de atendimento ao público está vinculado diretamente ao funcionamento das atividades acadêmicas dos discentes.
2. Mesmo para os setores que atendem ao aluno, a flexibilização não deve ser total e generalizada, somente se restringindo àqueles que atuam majoritariamente no atendimento ao público.

IV – Exista quantitativo suficiente de servidores técnico-administrativos na unidade de lotação, sendo vedada a utilização de trabalhadores terceirizados para suprir o atendimento ao público.

V – Deverá ser garantida a isonomia entre setores de mesma natureza para concessão de flexibilização de jornada, sendo vedada a autorização para os setores nos quais não haja isonomia.

VI – O interesse da Administração esteja demonstrado através de critérios objetivos.

VII – Haver a anuência de todos os servidores lotados na unidade requerente.

**Procedimentos para concessão de flexibilização:**

VIII – A chefia imediata da unidade de lotação do servidor deverá abrir processo administrativo contendo os seguintes documentos:

- Formulário “Solicitação de Flexibilização de Jornada de Trabalho”;
- Parecer da Comissão para Flexibilização de Jornada, da BU;
- Termos Individuais de Opção à Jornada de Trabalho Flexibilizada.

IX - O processo deverá ser encaminhado à Direção da BU, para o "ciente" do Diretor do Sistema, após o que ele será remetido à PROGEP.

Biblioteca Universitária, em 08 de dezembro de 2017.